



EDITAL PROEX 40/2016, de 18 de novembro de 2016

AÇÕES DE EXTENSÃO – 2017/2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e o Edital PROEX 39/2016, de 23 de setembro de 2016, que rege “a seleção de ações de extensão, a serem desenvolvidas nos anos de 2017 e 2018”, divulga a prorrogação do prazo de submissão de propostas, nos seguintes termos:

1.1 Fica prorrogado, até o dia **25 de novembro**, o prazo para submissão de propostas ao Edital 39/2016.

1.2 Passa a vigorar com a seguinte redação o dispositivo do Edital 39/2016:

“5.1 O período de submissão das propostas será de 23/09/2016 a 25/11/2016.”

1.3 O cronograma passa a vigorar com os seguintes prazos:

DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital	23/09/2016
02	Período para submissão das propostas	23/09 a 25/11/2016
03	Divulgação das propostas homologadas	Até 30/11/2016
04	Prazo final para avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	13/02/2017
05	Divulgação do resultado preliminar	A partir de 21/02/2017
06	Período para submissão dos recursos	22 e 23/02/2017
07	Divulgação do resultado final	A partir de 24/02/2017
08	Início das ações	01/03/2017

1.4 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail editais.proex@unila.edu.br, já esclarecimentos referentes ao SIGAA podem ser encaminhados ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

1.5 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão